



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR CONFORME O RATIO STUDIORUM

Edivânia Paula Gomes de Freitas; Leandra Silva Santos; Meiryllianne Suzy Cruz de Azevedo.

*Universidade Estadual da Paraíba; paula.edvania@gmail.com; leandra.toc@gmail.com;
meiryllianne@hotmail.com*

Resumo: Este artigo trata de descrever e analisar a atuação do professor pautada no Ratio Studiorum, documento criado no século XVI para regulamentar o ensino nos Colégios Jesuítas. O Ratio é um conjunto de regras que delimitaram as ações dos profissionais da educação dos Colégios Jesuítas, discorreremos aqui sobre as normas gerais para professores e alunos. A filosofia da época era baseada na religiosidade e, deste modo um dos objetivos da educação era o de conservar o modelo social vigente. Na tentativa de enfatizar o histórico do currículo no ensino contemporâneo os objetivos deste trabalho são mostrar como deveria ser o desempenho e comportamento dos professores e alunos naquela época e fazer analogias apontando as semelhanças com o currículo educacional dos dias atuais. Contudo, é perceptível que apesar de grandes e importantes avanços no campo educacional, os professores continuam a ter suas atitudes conduzidas por um currículo que deve, obrigatoriamente, ser adotado e repassado para os alunos.

Palavras-chave: Ratio Studiorum, Colégios Jesuítas, Regras, Professores.

Introdução

Neste trabalho referente aos aspectos gerais do Plano de Estudo da Companhia de Jesus – Ratio Studiorum será enfatizado a importância da aquisição de conhecimento acerca da temática. Entende-se a partir das pesquisas que a análise do documento é fundamental para compreensão das características da educação jesuítica, sobretudo no que se refere a organização e funcionamento dos colégios Jesuítas. As regras ditadas pelo *Ratio* caracterizam-se como um manual prático que recomenda os métodos de ensino e orienta o professor na organização de sua aula. Apesar de ter sofrido algumas modificações e atualizações, suas principais características permanecem até os dias atuais.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Este trabalho relata a normatização da conduta de alunos e professores de acordo com o Ratio Studiorum, analisando as exigências para com os professores da época e fazendo um comparativo com a educação contemporânea. Mostra a disciplina escolar nas escolas Jesuítas voltadas não apenas para o ensino, mas também para a religiosidade, sendo que o currículo abrangia principalmente a Gramática, a Filosofia e a Teologia.

Tendo em vista a influência didática do Ratio Studiorum na atualidade, os principais objetivos deste artigo são refletir como as regras do documento influenciavam o comportamento dos professores e alunos tanto nas salas de aulas como fora dela, apresentar o quanto era criteriosa a metodologia do Ratio tanto na instrução educacional quanto na educação religiosa e fazer um comparativo com o modelo da educação contemporânea.

Metodologia

Por se tratar de uma análise da atuação do professor conforme o Ratio Studiorum, o desenvolvimento deste artigo foi realizado a partir do estudo feito ao documento a fim de descrever a metodologia disponibilizada aos professores e alunos das escolas jesuítas e fazendo um comparativo com os métodos contemporâneos. A pesquisa foi pensada a partir do estudo do conteúdo na disciplina de Currículo do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. A metodologia utilizada foi pesquisa e análise do Ratio Studiorum, juntamente com artigos científicos referentes ao mesmo.

Resultados e discussão

Inácio de Loyola foi o fundador da Companhia de Jesus em 1534. Os soldados de Cristo como eram conhecidos os Jesuítas, tinham como objetivo cultivar os exercícios espirituais. O primeiro colégio teve início em residências e com o passar do tempo os prédios não estavam mais comportando seus membros, pois a cada ano o número de alunos ia aumentando, tendo a necessidade de ampliar suas instalações, nascendo daí o Colégio Messina, sendo fundado em 1548. Segundo Franca (1952, p. 2) “Foi em Agosto de 1548,



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

que, a pedido do Vice-Rei e da cidade de Messina, S. Inácio aceitou e abriu nesta cidade o primeiro Colégio clássico da Companhia plenamente organizado”.

O Ratio Studiorum ou Plano de Estudos da Companhia de Jesus é um conjunto de regras criadas para regulamentar o ensino nos colégios jesuítas. No modelo de educação previsto no Ratio existe algumas semelhanças com o modelo atual, mas também se difere em alguns pontos. A filosofia da época era baseada na religiosidade e, deste modo um dos objetivos da educação era o de conservar o modelo social vigente. Conforme Leonel Franca (1952, p.16)

Para quem, pela primeira vez, se põe em rápido contato com o *Ratio*, a impressão espontânea é quase a de uma decepção. Em vez de um tratado bem sistematizado de pedagogia, que talvez esperava, depara com uma coleção de regras positivas e uma série de prescrições práticas e minuciosas. De fato, o Ratio não é um tratado de pedagogia, não expõe sistemas nem discute princípios. A edição de 1586 enveredara por este rumo; foi criticada e substituída pela de 1599.

O plano do Ratio inicia-se com as regras do provincial, depois do reitor, do prefeito de estudos, dos professores de um modo geral, de cada matéria de ensino, inclui também, às regras da prova escrita, da distribuição de prêmios, do *debel*, dos alunos e por fim as regras das diversas academias.

O Ratio Studiorum determina a normatização da conduta de professores e alunos, o comportamento dos alunos em relação à formação moral, literária, filosófica e teológica, bem como das qualidades dos professores tanto dos colégios como das universidades. O documento estabelece a conduta do professor pautada em regulamentos a serem seguidos. Quanto ao professor, Leonel Franca (1952, p.16) apresenta:

Convém, portanto, a quem inicia o estudo do Ratio não esquecer a sua finalidade eminentemente prática nem a moldura histórica que lhe enquadra as origens. Os princípios pedagógicos que o animam são mais supostos do que enunciados. Deste manual prático que preconiza métodos de ensino e orienta o professor na organização de sua aula, convém, por inferência, reconstruir linhas mestras de uma pedagogia, que, além do Ratio, tem outrossim – convém lembra-lo – a sua expressão em outros documentos.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Devido ao aumento de alunos nos colégios houve a necessidade de contratar professores qualificados e acrescentar novas matérias. Os professores de gramática teriam que adotar para turmas mais avançadas, ou mais elevadas a gramática do P. Manuel [Álvares]. Para os lugares onde o nível não estivesse tão acima, adotasse a gramática romana, ou outra semelhante, mas que conservasse a importância das propriedades de todas as regras contida do P. Álvares. Já para os professores de teologia, filosofia ou casuística, teriam que adiantar a explicação para que todo conteúdo fosse dado e esgotado naquele ano. Caso o professor notasse algum retardatário fizesse o possível para não atrasar o conteúdo previsto para aquele ano.

O docente da Faculdade Superior deveria estimular seus alunos ao serviço e ao amor a Deus e ao exercício das virtudes que eram agradáveis. Sendo que para alcançar esse objetivo deveria orientar todos os estudos dos discentes. Era preciso rezar uma oração apropriada antes de dar início à aula, todos deveriam ouvi-la com a cabeça descoberta, terminando a oração o professor ainda com a cabeça descoberta teria que fazer o sinal da cruz para dar andamento à aula. Ele também teria que ajudar os alunos com os estudos, e também com suas orações frequentes a Deus, sempre os estimulando a fé e a religiosidade. Além da cobrança feita ao professor em sala de aula, ele teria que obedecer ao Prefeito no que tangesse aos estudos e disciplina das aulas. Ele era “livre” em sala de aula para defender suas opiniões contando que fizesse com modéstia e delicadeza para não ferir as opiniões contrárias em sala de aula. No final do ano o professor teria que reservar um mês para repetições das lições passadas, o que se chama nos dias atuais de revisão do conteúdo.

Todo professor deveria seguir as orientações de mestres que fossem mais experientes que ele, ou seja, que houvesse ensinado aquela matéria há mais tempo que ele, também não poderia introduzir novas questões na matéria, sem antes consultar os superiores. Não deveria falar mal das matérias dos outros professores e caso precisasse citar algum autor, que indicasse aquele que ele já tinha lido.

O professor teria que desempenhar seu ofício com fidelidade e exatidão, ser diligente e cuidadoso com o auxílio da graça divina, instruindo o aluno a avançar. O docente não deveria fazer diferença entre os alunos, tratando-os igualmente sem distinção de status sociais. Franca



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

(1952, p. 15) “os seus deveres, zeloso no adiantamento dos alunos tanto nas lições como nos outros exercícios escolares: não se mostre mais familiar com um aluno do que com outros; não despreze a ninguém; vele igualmente pelos estudos dos pobres e dos ricos; procure em particular o progresso de cada um dos seus estudantes”.

Quanto ao professor de Sagrada Escritura, teria como dever explicar com piedade, de tal modo, que confirmasse a fé verdadeira em Deus e o fundamento dos bons costumes. Devendo defender a versão adotada pela Igreja Católica. A língua hebraica deveria ser ensinada de forma suave, devido a sua complexidade, para que se tornasse fácil à estranheza da língua.

Já para o professor de filosofia, que ele evitasse falar sobre Aristóteles, e se fosse falar cuidasse para que os alunos não se afeiçoassem a esse filósofo. E tivesse todo o cuidado quando fosse interpretá-lo. Franca (1952, p.21)

Em questão de alguma importância se afaste de Aristóteles, a menos que se trate de doutrina oposta à unanimidade recebida pelas escolas, ou, mais ainda, em contradição com a verdadeira fé. Semelhantes argumentos de Aristóteles ou de outro filósofo, contra a fé, procure, de acordo com as prescrições do Concílio de Latrão, refutar com todo vigor.

O esforço dos alunos dentro da sala de aula era bastante exigido pela academia, as regras deveriam ser rigorosamente cumpridas. Frequência, pontualidade e obediência eram de suma importância para sua permanência no colégio. Durante as aulas deveriam ser observadores e atenciosos para poder fazer a repetição das lições. Se por acaso tivessem dúvidas, deveriam consultar o professor.

Era imprescindível que os alunos ficassem em silêncio na sala de aula e não poderiam sair do seu lugar onde estavam sentados. Só era permitido a sua saída com autorização do professor. Deveriam conservar e zelar a sala de aula, os móveis e os objetos contidos naquela repartição. O aluno que faltasse as provas escritas, que não fosse por uma razão grave, não seria levado em consideração no exame.

O Ratio Studiorum propunha diariamente exercícios durante as aulas. Os alunos nunca ficavam sem ter o que fazer, já que estavam o tempo todo envolvidos com tarefas propostas.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para os professores não era diferente, tinham todas as atitudes de sala de aula conduzidas por regras, desde as religiosas e comportamentais até as questões de didática. Ao se referir as Regras comuns a todos os professores das faculdades superiores, o Ratio (1952 p.13) aponta:

1. Finalidade - O fim especial do Professor, tanto nas aulas quando se oferecer a ocasião, com fora delas, será mover os seus ouvintes ao serviço e ao amor de Deus e ao exercício das virtudes que lhe são agradáveis, e alcançar que para este objetivo orientem todos os seus estudos.
2. Oração antes da aula. — Para que se lhes conserve isto na memória, antes de começar a aula reze uma breve oração apropriada, que professor e alunos deverão ouvir de cabeça descoberta; ou, pelo menos, faça ele, de cabeça descoberta, o sinal da cruz e comece.

É possível perceber que a obrigação dos professores não se resumia ao simples ato de ensinar as disciplinas propostas, mas também praticar e repassar a doutrina dos Jesuítas. A primeira atividade, de todas as aulas, deveria ser um momento de oração em que todos deveriam participar. Havia todo um ritual religioso a ser seguido, tanto durante as aulas como fora delas, o professor teria a obrigação de incentivar os alunos a rezar, participar das missas e pregações, fazer leitura espiritual e confissão, entre outros.

Outra regra de caráter bastante metodológico e específico de cada professor é o passo a passo de como realizar um ditado em sala de aula. O Ratio determina o que e como o educador deveria se portar ao realizar a referida atividade, Ratio (1952 p.14)

9. Ditado. Quando puder ensinar sem ditar, de modo que os ouvintes possam apanhar com facilidade o que deveriam escrever, é preferível que não dite; mas os que ditarem não parem depois de cada palavra, mas falem de um fôlego, e se for necessário, repitam; e não ditem toda a questão para depois explica-la, senão alternem o ditado e a explicação.

O professor precisava ser responsável, dedicado e disciplinado em sua ocupação, deveria tratar todos os alunos de forma igual, sem preconceito ou disparidade entre as classes. Era de sua responsabilidade estimular o desenvolvimento dos seus educandos através de atitudes e palavras de incentivo, Ratio (1952 p.15)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

20. Progresso dos estudantes. - Com o auxílio da graça divina seja diligente e assíduo no cumprimento de todos os seus deveres, zeloso do adiantamento dos alunos tanto nas lições como nos outros exercícios escolares; não se mostre mais familiar com um aluno do que com outros; não despreze a ninguém; vele igualmente pelos estudos dos pobres e dos ricos; procure em particular o progresso de cada um dos seus estudantes.

Entre as regras comuns aos professores das classes inferiores, o Ratio trata inclusive das relações pessoais dentro e fora da sala de aula. “47. Familiaridade. Conversa. - Não se mostre mais familiar com um do que com outro; fora da aula não fale com os alunos senão por pouco tempo, de cousas sérias e em lugar visível, isto é, não dentro da aula, mas fora, à porta, no pátio, ou na portaria do colégio, para que se dê mais edificação”.

Apesar dos Jesuítas não serem muito adeptos ao castigo, em alguns momentos este deveria ser utilizado, mas apenas como último recurso, quando outros meios já tiverem sido utilizados e não derem resultados e no caso de violações consideradas muito graves. Ratio (1952 p.37)

39. Cuidado da disciplina. - Nada mantém tanto a disciplina quanto a observância das regras. O principal cuidado do professor seja, portanto, que os alunos não só observem tudo quanto se encontra nas suas regras, mas sigam todas as prescrições relativas aos estudos: o que obterá melhor com a esperança da honra e da recompensa e o temor da desonra do que por meio de castigos físicos.

40. Modo de castigar. Não seja precipitado no castigar nem demasiado no inquirir; dissimule de preferência quando o puder sem prejuízo de ninguém; não só não inflija nenhum castigo físico (este é ofício do corretor) mas abstenha-se de qualquer injúria, por palavras ou atos não chame ninguém senão pelo seu nome ou cognome; por vezes é útil em lugar do castigo acrescentar algum trabalho literário além do exercício de cada dia; ao Prefeito deixe os castigos mais severos ou menos costumados, sobretudo por faltas cometidas fora da aula, como a ele remeta os que se recusam aceitar os castigos físicos (1832; a correção) principalmente se forem mais crescidos (Const. p. IV, c. 7, n. 2 D).

Ao realizar estudos sobre o documento em questão é possível identificar que existe muitas semelhanças com a educação contemporânea, mesmo com importantes mudanças no cenário da educação. As regras foram sendo transmitidas de geração em geração fazendo com que a sala de aula continue a ser conduzida pelo professor e os alunos continuem



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

apresentando as respostas esperadas pelo sistema. Em relação às normas para prova escrita, percebe-se que perduram até os dias de hoje, Ratio (1952 p.30) estabelece:

1. Presença dos alunos. - Entendam todos que, se alguém faltar, no dia da prova escrita, a não ser por motivo grave, não será levado em consideração no exame.
5. Cuidado com os que sentam juntos. - Tome-se cuidado com os que sentam juntos: porque, se porventura duas composições se apresentam semelhantes ou idênticas, tenha-se ambas como suspeitas por não ser possível averiguar qual o que copiou do outro.
10. Tempo. - Se alguém não terminar a prova no tempo prescrito, entregue o que escreveu. Convém, por isto, que saibam todos exatamente o tempo que é dado para escrever, para copiar e para rever.

Ao analisar o Ratio Studiorum é perceptível que professores e alunos deveriam seguir uma normatização específica para cada situação, tanto durante como após a aula. Conforme descrito no Ratio, o tempo era cronometrado e ocupado com atividades específicas para cada momento durante a aula. Nesse contexto, alunos e professores tinham atividades, bem específicas, em todas as ocasiões, seja estudando os conteúdos, aprendendo sobre as normas, rezando, meditando ou fazendo repetição dos conteúdos já estudados. E para casa sempre deveria ser enviada alguma atividade, para que os alunos praticassem o que estudaram em sala e esclarecessem alguma dúvida que por acaso ocorresse.

Outro aspecto de grande relevância no documento era a exigência da frequência dos alunos nas aulas, o estudante que faltasse e não oferecesse uma justificativa plausível seria punido e em caso de reincidência ou muitas faltas consecutivas seriam encaminhados ao “Prefeito” que deveria tomar as medidas disciplinares cabíveis, Ratio (1952 p. 37):

41. Frequência. - Exija dos alunos a máxima frequência e, por isto, não os deixe ir à jogos ou espetáculos públicos. Se alguém faltar, mande-lhe à casa um condiscípulo ou outra pessoa e, se não apresentar escusas aceitáveis, seja castigado pela ausência. Os que, sem causa, faltarem muitos dias, enviem-se ao Prefeito e não se recebam sem seu consentimento.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nesse contexto é possível identificar que o Ratio Studiorum, documento escrito no século XVI, vem sendo transmitido até os dias atuais. Apesar de grandes e importantes avanços no campo educacional, os professores continuam a ter suas atitudes conduzidas por um currículo que deve, obrigatoriamente, ser adotado e repassado para os alunos. Pois caso contrário o educando poderá ser prejudicado através dos sistemas de avaliação nacional e/ou posteriormente no mundo do trabalho. Contudo vale ressaltar a importância de determinadas regras para que a sala de aula seja um espaço respeitado e que, de fato, consiga cumprir seu objetivo que seria educar para a vida e com a vida.

Conclusão

Ao longo dos anos o Currículo da educação tem passado por diversas e significativas mudanças. Este trabalho detalhou sobre a metodologia do Ratio Studiorum utilizada nos colégios Jesuítas no século XVI, mostrou que, apesar de algumas alterações, este currículo se apresenta bastante atualizado, principalmente no que diz respeito à normatização de alunos e professores em sala de aula.

Esperamos que a discussão do método pedagógico dos jesuítas, o Ratio Studiorum, tenha possibilitado a compreensão de aspectos importantes da educação e organização dos colégios da Companhia de Jesus. Na pedagogia dos colégios jesuítas o ensino e a educação tinham aspectos igualmente importantes, assim o principal objetivo do método era proporcionar o aprendizado pleno aos alunos. Para isso a educação foi bem cultivada e administrada pelos jesuítas e suas normas e determinações eram cuidadosamente seguidas e respeitadas.

De forma semelhante ao que acontecia na escola dos Jesuítas, onde a disciplina era ocupada por quem tinha melhor qualificação, aos professores da atualidade, é exigido especialização na área ou disciplina que escolher atuar. Quanto maior a qualificação, mais chances de ocupar a vaga desejada. É possível observar que professores das instituições universitárias, tem uma maior liberdade em sala de aula, no que se refere ao método de ensino, contanto que se cumpra a ementa da disciplina. Mas para professores de ensino



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

fundamental e médio as regras, tanto para os conteúdos como para metodologia, são pré-determinadas pela coordenação pedagógica das escolas, quando instituições privadas e, pela secretaria de Educação, quando Instituições públicas.

Para os alunos, ainda lhes cabe o dever de seguir com um bom comportamento e submetesse a avaliações em todo o processo de escolarização, sendo regulados por normas que norteiam todo o processo educacional.

Contudo devemos lembrar que o documento estudado permite perceber que os jesuítas tiveram êxito nas atividades desempenhadas. Tanto na formação do bom cristão, que era uma preocupação própria da época, como na formação de profissionais capacitados. Assim o Ratio Studiorum merece a atenção de nós educadores ainda hoje. Além de conhecê-lo, devemos pensá-lo criticamente e a partir dele enriquecer nossa postura educativa.

Referências

CORRER, Adilson Roberto. **A FILOSOFIA NA RATIO STUDIORUM**. Piracicaba, SP: 2006. Disponível em:
<<https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/2006/PLOKUTLTELNB.pdf>> Acesso em 15/04/15. Horário 15:10

FRANCA, Leonel S.J. **O MÉTODO PEDAGÓGICO DOS JESUÍTAS – O Ratio Studiorum. INTRODUÇÃO**. Rio de Janeiro: AGIR, 1952. Disponível em:
<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_fontes/acer_histedu/brcol012.htm> Acesso em: 07/03/2015. Horário: 22:30

FRANCA, Leonel S.J. **O MÉTODO PEDAGÓGICO DOS JESUÍTAS – O Ratio Studiorum. ORGANIZAÇÃO E PLANO DE ESTUDOS DA COMPANHIA DE JESUS**. Rio de Janeiro: AGIR, 1952. Disponível em:
<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_fontes/acer_histedu/brcol013.htm> Acesso em 07/03/2015. Horário: 23:00

SCOPINHO, Marcos Desan. **CONCEPÇÃO DE ESTUDO PRESENTE NO RATIO STUDIORUM**. PIRACICABA, SP: 2010. Disponível em:



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<<https://www.unimep.br/phpg/bibdigi/pdfs/2006/XYKPDVOUKTVJ.pdf>> Acesso em 15/04/15. Horário 15:30

TOYSHIMA, Ana Maria da Silva. **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O RATIO STUDIORUM E A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NOS COLÉGIOS JESUÍTICOS.** Maringá. Disponível em:

<http://www.uel.br/grupoestudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais14/arquivos/textos/Comunicacao_Oral/Trabalhos_Completos/Ana_Toyshima_e_Gilmar_Montagnoli_e_Celio_Costa.pdf> Acesso em 17/04/15. Horário 08:30